

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZANOVE**

Aos vinte sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove realizou-se, com início às vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS / POSSE.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação);

B) PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

C) PROTOCOLO DE PARCERIA DA ESTAÇÃO NÁUTICA DE AVIS - *AVIS OPEN SKY TRAINING CENTRE*;

D) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AVIS;

E) PRÉDIO SITO NA RUA DA PORTA DO POSTIGO, N.ºS 8 E 10, EM AVIS (LOCALIZADO EM ARU) / PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE IMI;

F) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

G) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO + / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

H) EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

I) CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

J) REVISÃO N.º 1 AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019;

K) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS;

L) DECLARAÇÕES (alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na atual redação).

4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, José Manuel Ferreira Correia, Rui Miguel Delicado Nunes, Maria Leonor Maia Xavier, José da Silva Rodrigues

Ribeiro, Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, José Ramiro da Silva Caldeira, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, António José Lopes Carreiras, Joaquim João Piçarra Lageira, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação: Maria de Lurdes França Deodato em substituição do membro Tiago José Damião Antunes.

FALTAS

Faltou a esta sessão a membro Anabela Calhau Pires.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro.

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS / POSSE

Não compareceram ao ato de tomada de posse, os cidadãos Artur Ricardo Crespo Pereira Fé (Procurador-Adjunto na Procuradoria do Juízo Local de Fronteira) e Antónia Maria Pina Pereira Aires Gomes (representante do Núcleo de Respostas Sociais - Ação Social/Unidade de Desenvolvimento Social e Programas/Centro Distrital de Portalegre).

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) VOTOS DE PESAR

Pelos eleitos da CDU foram presentes as seguintes propostas de votos de pesar:

a) “Como é do conhecimento da Assembleia Municipal de Avis, faleceu a 7.1.2019 António Francisco Bonito, pessoa, que dedicou grande parte da sua vida à criação de artesanato das vivências do Alentejo e em particular de Avis e das suas gentes. Com a sua participação em vários certames em representação do Município levou bem longe o nome de Avis.

Nós enquanto eleitos, representantes da população do concelho, cabe-nos prestar homenagem e agradecimento pelo legado que nos deixou.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar.

b) “Como é do conhecimento da Assembleia Municipal de Avis, faleceu a 11.1.2019, Francisco Nunes, foi eleito no Poder Local Democrático, com as funções de vereador, onde contribuiu com as suas opiniões e conhecimento para o enriquecimento da vida democrática do concelho, na sua atividade profissional esteve ligado aos pequenos e médios agricultores, fez ainda parte da mesa da assembleia da Santa Casa da Misericórdia de Avis.

Nós enquanto eleitos, representantes da população do concelho, cabe-nos prestar homenagem e reconhecimento pelo trabalho que desenvolveu em benefício do Poder Local e das populações do concelho.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar.

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foram postas à aprovação as atas da sessão ordinária e da sessão extraordinária realizadas, respetivamente, nos dias 20 de Dezembro de 2018 e 25 de Janeiro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas atas.

Os membros, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa, Joaquim João Piçarra Lageira e Maria de Lurdes França Deodato, não participaram na aprovação da ata da sessão ordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2018, por não terem estado presentes na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

A membro Maria de Lurdes França Deodato não participou na aprovação da ata da sessão extraordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2019, por não ter estado presente na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

B) SINALIZAÇÃO VERTICAL

O membro Rui Nunes questionou para quando está previsto a colocação de sinalização vertical tendo em vista a reorganização do trânsito em Avis?

O Senhor Presidente da Câmara informou que foi feita candidatura ao programa Valorizar para atualizar a sinalização na vila de Avis.

C) CORTE DE RAMOS DE ÁRVORES

O membro Rui Henriques referiu que, depois do corte dos ramos, algumas árvores ficaram com um “ar estranho” (junto à Casa do Benfica, por exemplo). A poda seguiu alguns preceitos técnicos ou foi fruto do acaso?

O Senhor Presidente da Câmara informou que esse trabalho é denominado de podas de correção. Segundo os técnicos que trabalham nesta área, as árvores voltam, depois, à sua forma normal.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

B) PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar a ratificação da assunção dos encargos plurianuais decorrentes do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, no valor anual de 3.000,00€ (três mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

C) PROTOCOLO DE PARCERIA DA ESTAÇÃO NÁUTICA DE AVIS - AVIS OPEN SKY TRAINING CENTRE

Pela Câmara Municipal foi presente o Protocolo de Parceria da Estação Náutica de Avis - *Avis Open Sky Training Centre*, que tem como objeto, entre outros, o desenvolvimento de parcerias e a adoção de uma estratégia concertada de atuação na promoção e divulgação turística na área territorial de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

D) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AVIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de alteração aos artigos 54.º, 74.º e 74.º A do Regulamento em título.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Avis.

E) PRÉDIO SITO NA RUA DA PORTA DO POSTIGO, N.ºS 8 E 10, EM AVIS (LOCALIZADO EM ARU) / PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE IMI

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para prorrogar as isenções de IMI (imposto municipal sobre imóveis) solicitadas por Maria Antónia Mendes de Mendonça Braga Simão e por Catarina Eugénia de Mendonça Braga Simão, proprietárias, respetivamente, das frações A e B, do prédio urbano situado na Rua da Porta do Postigo, n.ºs 8 e 10, em Avis, incluído na ARU de Avis (Área de Reabilitação Urbana), o qual foi objeto de intervenção em 2013. Este benefício fiscal encontra-se previsto no ponto 3.9.1 do Programa Estratégico de Reabilitação que integra a referida ARU.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, deferir a prorrogação das isenções.

F) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a duas candidaturas (cada uma com uma pessoa) para Contrato Emprego Inserção (desempregados beneficiários do subsídio de desemprego), através do IEF, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

G) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO + / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a uma candidatura (uma vaga) para Contrato Emprego Inserção+ (desempregados beneficiários do rendimento social de inserção e outros desempregados), através do IEFP, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

H) EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a três candidaturas (uma vaga) para Emprego Apoiado em Mercado Aberto (pessoas com deficiência, incapacidades e capacidade de trabalho reduzida), através do IEFP, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

I) CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes do contrato de fornecimento de eletricidade a celebrar com a EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., para a Casa das Artes, cujo período de fornecimento é de um ano.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

J) REVISÃO N.º 1 AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta de revisão:

- Modificação número dois, revisão ao orçamento da despesa número um, no valor de 57.804,80€ (cinquenta e sete mil, oitocentos e quatro euros e oitenta cêntimos), nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

- Modificação número dois, revisão ao plano de atividades municipais número um, no valor de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

- Modificação número dois, revisão ao plano plurianual de investimentos número um, no valor de 29.804,80€ (vinte e nove mil, oitocentos e quatro euros e oitenta cêntimos), nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

K) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para não exercer as competências transferidas da Administração Central para os Municípios por via dos seguintes Decretos-Lei sectoriais:

- Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de Janeiro, relativo à proteção e saúde animal e segurança dos alimentos,

- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, relativo à educação;

- Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de Janeiro, relativo à cultura;

- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, relativo à saúde.

O membro Rui Henriques leu um excerto da tomada de posição apresentada pela Mesa da Assembleia na sessão extraordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2019, e referiu que, em relação ao Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de Novembro - gestão do património imobiliário público sem utilização, o Município aceitou a transferência de competências. Já não é necessário, já não tem valor o excerto citado. É claramente uma estratégia partidária e não de convicção política porque, se assim o fosse, não aceitariam qualquer descentralização.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de Novembro é consolidada caso o Município consiga fazer o levantamento do património existente na área do Município de Avis. Informou ainda, que o que está em causa são as “casas da Barragem do Maranhão”, edifícios que, há dezenas de anos, se encontram degradados, devolutos e têm sofrido vários atos de vandalismo.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de catorze votos a favor e seis abstenções dos membros eleitos pelo PS, que o Município de Avis não pretende exercer as competências constantes dos Decretos-Lei retro referidos, nos anos de 2019 e de 2020.

L) DECLARAÇÕES (alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na atual redação)

Pela Câmara Municipal foram presentes as seguintes declarações.

- Pagamentos em atraso existentes em 31/12/2018 (alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na sua atual redação);

- Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2018 (alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na sua atual redação);

- Compromissos plurianuais existentes em 31/12/2018 (alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

5 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 3, alíneas B) a K).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.